



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2942/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE APS2 ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK KERCKHOFF, SITUADA NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Nova Unidade de Saúde APS2 ROBERTA EDMARA MARIA VILWOCK KERCKHOFF, situada no Centro de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de setembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal